



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 5727/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, limpeza urbana com retirada de entulho próximo ao Parque de Lazer na Quadra 39, em frente à Casa 03, no Bairro São José, na Região Administrativa de São Sebastião– RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a limpeza urbana com retirada de entulho próximo ao Parque de Lazer na Quadra 39, em frente à Casa 03, no Bairro São José, na Região Administrativa de São Sebastião– RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender as necessidades de segurança da comunidade que diariamente está correndo risco de vida, pelo acúmulo de entulho que causa tantos transtornos.

O lixo/entulho exposto nos arredores desse local de lazer, tem acarretado a emissão de odores desagradáveis, e contribuído para a proliferação de vários insetos, roedores e escorpiões, transmissores de doenças, deixando o parque com visão de sujeira e descaso.

A melhoria no serviço de limpeza urbana e coleta de entulho irá trazer maior conforto, segurança e qualidade de vida às crianças e frequentadores desse Centro de Lazer. Assim sendo, torna-se necessário e urgente a intervenção do poder público, objetivando realizar a limpeza solicitada, o mais breve possível.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial